MARINHA DO BRASIL DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA DEPARTAMENTO DE PROJETOS - DIVISÃO DE ORÇAMENTAÇÃO ANEXO III do PB nº PE.7.11000.003.22 - Orçamento de Referência	
ORÇAMENTO:	**PE.7.11000.003.ORC.004.23** - Serviço de engenharia, para elaboração de Estudo Preliminar para a modernização das instalações elétricas, de SPDA e de instalações especiais e de Projeto Básico de entrada de energia do Palácio Itamaraty, Anexo I, Anexo II e do edifício do Instituto Rio Branco, localizados na Zona Cívico - Administrativa, BL H - Brasília, DF.
PROJETO:	PE.7.11000.003.22
OM:	Ministério das Relações Exteriores (MRE)
DATA-BASE:	21JUN2023
CUSTO GLOBAL DE REFERÊNCIA (sem BDI): R$ 850.736,80	
PREÇO GLOBAL DE REFERÊNCIA (com BDI): R$ 980.677,36	

METODOLOGIA DO ORÇAMENTO

A elaboração do orçamento baseou-se nos quantitativos fornecidos pelos respectivos projetistas e os custos unitários de referência no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, disponibilizada via internet pela CEF, conforme preceitua o Decreto nº 7.983 de 2013. Para os itens que não existem nas bases SINAPI nem no Portal de Compras Governamentais, esta Diretoria adotou tabelas referenciais de reconhecido renome, considerando a adequação dos quantitativos, dos coeficientes de produtividade e a compatibilidade dos valores dos insumos e da mão de obra com a realidade do local da execução do contrato. A planilha sintética e a analítica encontram-se nos Apêndices I e II deste Orçamento, respectivamente.

Em conformidade ao disposto no Art. 6º do Dec. nº 7.983/2013, esta Diretoria utilizou as seguintes referências:

Data-base	Base de Dados
FEV2023	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)
DEZ2022	Sistema de Custos de Obra, da Prefeitura do Rio de Janeiro (SCO)
MAR2023	Pesquisa de mercado (MERC) - (consta no Apêndice VI deste Orçamento)

Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)

A composição detalhada do BDI consta no Apêndice V deste Orçamento.

Foi adotado BDI Diferenciado, pois há no projeto equipamentos e materiais de natureza específica com valor percentual relevante (Faixa A), fornecidos por empresas de especialidade própria, diferentes do ramo da construção civil.

Sendo assim foram adotados os seguintes valores de BDI:

BDI Referencial = 20,34%

BDI Diferenciado = 14,02%

Vantajosidade da desoneração da mão de obra

Não foi feita a inclusão de alíquota de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), pois as empresas de engenharia e arquitetura enquadradas no Grupo CNAE 711 não estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento. Sendo assim, foram adotados os seguintes valores para os encargos sociais, conforme SINAPI:

Horista: 113,60%

Mensalista: 70,53%

Análise pela Curva ABC:

Os itens constantes da faixa A da Curva ABC são aqueles com os maiores valores e que somam 80% do valor global do objeto. Tais itens são considerados os de maior valor e relevância técnica do projeto e foram verificados quanto à aplicabilidade de BDI Diferenciado e analisados através da Matriz de Risco de Subestimativas e Superestimativas Relevantes (SSR). Os itens constantes da faixa B são aqueles cujos os valores de percentual acumulado estão entre 80% e 95% e os constantes na faixa C apresentam percentual acumulado acima de 95%. A Curva ABC de Serviços e a Curva ABC de Insumos constam no Apêndice III e IV deste Orçamento, respectivamente.

Regras de fixação das subestimativas e superestimativas relevantes:

São consideradas subestimativas e superestimativas relevantes aquelas referentes aos itens de serviços de maior valor e relevância técnica, constantes da faixa A da Curva ABC. Os demais itens, constantes das faixas B e C, são considerados de baixa relevância monetária, devendo somente ser objeto de aditivo nos casos de alteração de projeto devidamente justificada pela contratante. A Matriz de Subestimativas e Superestimativas, assim como os seus critérios de preenchimento constam no Apêndice III deste Orçamento.

Validade

Consoante ao disposto na Instrução Normativa nº 73/2020, considera-se válido este orçamento por até doze meses.

Relação da documentação técnica

A seguinte documentação técnica integra este Orçamento, apresentada em apêndices conforme descrito a seguir:

Apêndice I - Planilha Sintética
Apêndice II - Planilha Analítica
Apêndice III - Curva ABC de Serviços e Matriz de Subestimativas e Superestimativas Relevantes
Apêndice IV - Curva ABC de Insumos
Apêndice V - Demonstrativo Analítico do BDI
Apêndice VI - Mapa Comparativo de Preços de Mercado
Apêndice VII - Modelo para o Licitante - Planilha de Custos e Formação de Preços
Apêndice VIII - Modelo para o Licitante - Demonstrativo de BDI

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023.

Elaborado por:

VANESSA MARIA DE MENEZES PASCHOALIM:07847604620
Assinado de forma digital por VANESSA MARIA DE MENEZES PASCHOALIM:07847604620
Dados: 2023.06.21 15:44:31 -03'00'

VANESSA MARIA DE MENEZES PASCHOALIM
Primeiro-Tenente (EN)
Ajudante da Divisão de Orçamentação
Arquiteta e Urbanista - CAU-MG: A120512-9

Aprovado por:

MARCIO RAMALHO AMENDOLA:01451262779
Assinado de forma digital por MARCIO RAMALHO AMENDOLA:01451262779
Dados: 2023.06.26 11:06:46 -03'00'

MÁRCIO RAMALHO AMENDOLA
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Chefe do Departamento de Projetos
Engenheiro Civil - CREA-RJ: 1997103249